



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

À Publicação e posteriormente a  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação. *Fundi-se ao Projeto nº 100  
do Decreto de Cabunê de  
Publicação de  
2020 Brejinho de  
Nazaré.*  
Em 22/09/2020  
*[Assinatura]*  
1º Secretário

Ofício nº 189/2020

Brejinho de Nazaré/TO, 18 de setembro de 2020.



À Sua Excelência, o Senhor  
**Dep. Antônio Andrade (PTB)**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins  
PALMAS/TO

**Assunto:** Encaminha dados para prorrogação do prazo de reconhecimento de situação de calamidade pública em saúde no Município de Brejinho de Nazaré/Tocantins

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que pandemia perdura até os dias atuais;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Tocantins é um dos pouquíssimos Estado da Federação que está com o número de contaminação e mortes em alta;

**1.** Reiteramos o Ofício 189/2020, que versa sobre a solicitação de prorrogação de prazo do DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2020 até 31.12.2020.

**2.** Encaminhamos anexo, os dados solicitados por email, quais sejam a justificativa e boletins informativos da Covid, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde.

**3.** Atenciosamente,

**MIYUKI HYASHIDA**

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré - TO